

EDITAL N.º 03/2022

A Comissão Eleitoral Regional consoante o artigo 96 parágrafo segundo do Regulamento Eleitoral, publicado pela Resolução n.º 133 de 27 de maio de 2021, vem certificar e tornar público que não foi apresentado nenhum Recurso de Impugnação às chapas dos candidatos a Diretoria Executiva e dos Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul (CRT-RS).

Porto Alegre/RS, 17 de fevereiro de 2022.

Rogério Augusto Morais Rosa.

Técnico em Eletrotécnica.

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL

Coordenador